
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 22/83 - DE 11 DE AGOSTO DE 1983.

Dispõe sobre Reunião Solene Relativa ao Dia Internacional da Mulher e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará estatui e sua Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º A Assembléia Legislativa do Estado do Pará realizará, anualmente, no dia 08 (oito) de março, às 18:00 (dezoito) horas, Reunião Solene relativa ao DIA DA MULHER BRASILEIRA.

§ 1º - Para a Reunião a que se refere este artigo, a Mesa Diretora expedirá, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, convite aos Órgãos Públicos Estaduais, Municipais e Federais com sede em Belém, aos Órgãos de classe e outros que considerar convenientes.

§ 2º - Na Reunião Solene tratada nesta Resolução, falarão dois oradores, sendo um representante da Assembléia Legislativa, e outro, uma mulher de reconhecido destaque no Estado do Pará ou nacionalmente, a convite da Mesa Diretora.

§ 3º - No ano em que a data de 8 de março recair em dia em que não haja reunião nesta Assembléia Legislativa, a Reunião Solene será adiada para o dia útil seguinte.

Art. 2º - No ano de 1983, a Mesa Diretora designará excepcionalmente data para realização de Reunião Solene com objetivo tratado nesta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 11 de agosto de 1983.

Deputado LUCIVAL BARBALHO
Presidente

Deputada MARIA DE NAZARÉ BARBOSA
1ª Secretária

Deputado JOSÉ GUILHERME RIBEIRO
2º Secretário

DOE Nº25.068, DE 22/08/1983.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.

